



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

13/2021

Número Processo: 27/2021
Data do Processo: 02/02/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 32 - 2021

Reuniram-se no dia 09/03/2021, as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA, PREDIAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	19.535.271/0001-70
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.040.796/0001-25
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	00.102.920/0001-10
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	14.565.115/0001-38

ITEM 1 - LIXA 100 DÁGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	1,9900	199,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,7500	175,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	1,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	1,7500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7500.

ITEM 2 - LIXA 150 DÁGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	1,9900	199,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,7500	175,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	1,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	1,7500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7500.

ITEM 3 - LIXA 2000 DÁGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	4,9900	499,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	5,0000	480,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	4,8000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	4,9900
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	4,8000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,8000.

ITEM 4 - LIXA 220 DÁGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	1,9900	199,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,7500	175,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	1,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	1,7500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7500.

ITEM 5 - LIXA 36 FERRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	2,9900	299,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6500	265,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	2,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2,6500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,6500.

ITEM 6 - LIXA 360 DÁGUA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	1,9900	199,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	1,7500	175,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	1,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	1,7500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,7500.

ITEM 7 - LIXA 50 FERRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	2,9900	299,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6500	265,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	2,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2,6500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,6500.

ITEM 8 - LIXA 60 FERRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	2,9900	299,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6500	265,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	2,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2,6500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,6500.

ITEM 9 - LIXA 80 FERRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	2,9900	299,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,6500	265,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	2,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2,6500	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,6500.

ITEM 10 - CAÇAMBA CUBETA 11 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	19,9900	199,90
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	20,0000	195,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	19,5000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	19,9900
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	19,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 19,5000.

ITEM 11 - BANDEJA DE PINTURA 2,7 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	5,9900	59,90
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,0000	55,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	5,5000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	5,9900
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	5,5000	

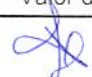
O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,5000.

ITEM 12 - ROLO DE ESPUMA 9 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	4,5400	227,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	4,0000	200,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	4,0000	190,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	4,5400
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	3,8000	
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	4,0000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	3,8000	

 4,5400

 4,0000



O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,8000.

ITEM 13 - ROLO DE ESPUMA 15 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	8,7500	437,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	7,9000	350,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	8,0000	345,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	8,7500
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	7,8000	
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7,7500	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	7,5000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7,2000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	7,1000	
3	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7,0000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	6,9000	
4	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	7,0000
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	6,9000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,9000.

ITEM 14 - ROLO DE ESPUMA 23CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	11,6500	582,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	11,0000	550,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	11,6500
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,0000.

ITEM 15 - ROLO DE LÃ ANTI GOTA 15 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	12,4500	622,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	12,4000	620,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	11,0000	550,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	12,4500
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	12,4000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,0000.

ITEM 16 - ROLO DE LÃ ANTI GOTO 9 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	9,7900	489,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	9,6000	480,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	7,9900	399,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	9,7900
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	9,6000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	7,9900	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9900.

ITEM 17 - ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	16,6500	832,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	12,0000	600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	16,6500
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	12,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,0000.

ITEM 18 - TRINCHA 4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	9,5200	476,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	9,5000	475,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	9,5400	460,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	9,2000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	9,5200
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	9,5000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	9,2000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,2000.

ITEM 19 - TRINCHA 4 ESMALTE E ÓLEO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	14,9900	749,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	12,0000	600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	14,9900
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	12,0000	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,0000.

ITEM 20 - TRINCHA 3

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	7,1900	359,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	7,1500	357,50
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,0000	300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	7,1900
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	7,1500
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	6,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,0000.

ITEM 21 - TRINCHA 3 ESMALTE E ÓLEO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	6,9400	347,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	6,0000	300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	6,9400
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	6,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,0000.

ITEM 22 - TRINCHA 2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	5,8000	290,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	5,7000	285,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	4,0000	200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	5,8000
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	5,7000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	4,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 23 - TRINCHA 2 ESMALTE E ÓLEO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	4,7400	237,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	4,0000	200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	4,7400
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	4,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,0000.

ITEM 24 - TRINCHA 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	3,2400	162,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	3,2000	160,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	3,0000	150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	3,2400
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	3,2000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	3,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,0000.

ITEM 25 - TRINCHA 1 ESMALTE E ÓLEO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	3,4000	170,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	3,0000	150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	3,4000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	3,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,0000.

ITEM 26 - TRINCHA ½

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	3,0200	151,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	2,9000	145,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,5000	125,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	3,0200
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	2,9000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	2,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,5000.

ITEM 27 - TRINCHA ½ ESMALTE E ÓLEO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	2,8500	142,50
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	2,7000	135,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	2,8500

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,7000.

ITEM 28 - VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	69,0000	1.950,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	86,0000	2.010,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	67,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	65,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	67,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	65,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 65,0000.

ITEM 29 - VERNIZ TINGIDOR DIVERSOS TONS - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	23,0000	690,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	29,0000	870,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	29,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	23,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 23,0000.

ITEM 30 - ZARCÃO PROTETOR DE METAIS - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000	5.900,00

6P

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	75,0000	7.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	75,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	59,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 59,0000.

ITEM 31 - ÁGUA RAZ - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	11,8900	500,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	11,0000	495,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	10,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	10,3000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	10,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	9,9000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	10,0000
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	9,9000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,9000.

ITEM 32 - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	49,0000	838,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	42,0000	840,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	72,0000	1.440,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	72,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	41,9000	

1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	42,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	41,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 41,9000.

ITEM 33 - FUNDO NIVELADOR P/ MADEIRA - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	20,0000	400,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	24,0000	480,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	24,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 34 - FUNDO P/ GALVANIZADO E ALUMÍNIO - LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	25,0000	1.250,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	33,9000	1.695,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	34,0000	1.700,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	34,0000
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	33,9000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	25,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 25,0000.

ITEM 35 - RESINA ACRÍLICA LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	20,0000	1.000,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	24,9000	1.245,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	25,0000	1.250,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	25,0000
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	24,9000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 20,0000.

ITEM 36 - RESINA P/ TELHADO BS ÁGUA CERÂMICA - LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	22,0000	1.100,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	29,9000	1.495,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	290,0000	14.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	29,9000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	22,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 37 - VERNIZ COPAL LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	19,0000	950,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	26,0000	1.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	26,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	19,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 19,0000.

ITEM 38 - VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	69,0000	2.595,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	52,0000	2.600,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	84,0000	4.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	84,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	52,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 51,9000.

ITEM 39 - VERNIZ DPT FILTRO SOLAR PLUS - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	22,0000	1.100,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	29,0000	1.450,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	29,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	22,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 40 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000	4.750,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	48,0000	4.800,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	84,0000	8.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	84,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,5000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	48,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,5000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 47,5000.

ITEM 41 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	22,0000	2.200,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	26,0000	2.600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	26,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	22,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 42 - TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	79,0000	6.990,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	95,0000	9.500,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	70,0000	7.000,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	92,0000	9.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	92,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	69,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	70,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	69,9000	

OP

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 69,9000.

ITEM 43 - TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICO - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	29,0000	2.900,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	34,9000	3.490,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	29,0000	2.900,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	34,9000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	29,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	29,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 29,0000.

ITEM 44 - TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	139,0000	10.990,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	146,0000	14.600,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	110,0000	11.000,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	140,0000	14.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	140,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	109,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	110,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	109,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 109,9000.

ITEM 45 - TINTA ACRÍLICA FOSCO STANDART - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	45,0000	3.490,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	52,0000	5.200,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	35,0000	3.500,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	50,0000	5.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	50,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	34,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	35,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	34,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 34,9000.

ITEM 46 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	239,0000	23.900,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	385,0000	38.500,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	148,0000	14.800,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	320,0000	32.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	320,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	239,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	148,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 148,0000.

ITEM 47 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000	4.790,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	94,0000	9.400,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	48,0000	4.800,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	80,0000	8.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	80,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	48,0000

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 47,9000.

ITEM 48 - TINTA ÓLEO PREMIUM - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	59,0000	4.000,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	62,0000	4.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	58,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	57,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	56,0000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	50,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	49,9000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48,0000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	47,9000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,0000	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	46,0000	
5	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	45,0000	
6	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	44,9000	
6	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	44,0000	
7	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	43,9000	
7	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	43,0000	
8	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	42,9000	
8	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	42,0000	
9	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	41,0000	
9	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	40,0000	
10	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	41,0000
10	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	40,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 40,0000.

ITEM 49 - TINTA ESMALTE STANDART - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	63,0000	4.790,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	48,0000	4.800,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	82,0000	8.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	82,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	48,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 47.900,00.

ITEM 50 - TINTA P/ PISO INTERNO/EXTERNO - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	170,0000	8.500,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	246,0000	12.300,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	125,0000	6.250,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	220,0000	11.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	220,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	170,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	125,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 125,0000.

ITEM 51 - MASSA CORRIDA STANDART - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	12,0000	600,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	12,0000	545,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	12,0000	525,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,0000	
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10,9000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	12,0000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	10,5000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	10,9000
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	10,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,5000.

ITEM 52 - MASSA CORRIDA STANDART - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	27,0000	1.095,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	29,0000	1.450,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	22,0000	1.100,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	28,0000	1.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	28,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	22,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 21.9000.

ITEM 53 - MASSA CORRIDA STANDART -18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	69,0000	1.380,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	82,0000	1.640,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	39,0000	780,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	80,0000	1.600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	80,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	69,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	39,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 39,0000.

ITEM 54 - MASSA ACRÍLICA - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	14,0000	645,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	15,9000	695,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	15,0000	600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	13,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	13,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	12,9000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	13,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	12,0000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	12,9000
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	12,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,0000.

ITEM 55 - MASSA ACRÍLICA - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	32,0000	1.600,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	46,0000	2.300,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	25,0000	1.250,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	45,0000	2.250,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	45,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	32,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	25,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 25,0000.

ITEM 56 - MASSA ACRÍLICA - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	55,0000	2.700,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	120,0000	2.749,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	54,9900	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	54,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	54,9900
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	54,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 54,0000.

ITEM 57 - SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	19,0000	950,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	29,0000	1.450,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	29,0000	1.450,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	26,0000	1.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	29,0000
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	29,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	26,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	19,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 19,0000.

ITEM 58 - SELADOR ACRÍLICO PREMIUM - 18 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	69,0000	3.450,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	94,0000	4.700,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	52,0000	2.600,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	69,0000	3.450,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	69,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	69,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	52,0000	

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 52,0000.

ITEM 59 - THINNER FORTE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	14,0000	1.200,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	15,9000	1.590,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	15,0000	1.150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	15,9000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	13,5000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	12,5000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	12,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,5000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	12,0000
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,5000.

ITEM 60 - THINNER FORTE - 5 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	55,0000	4.500,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	72,9000	7.290,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	4.450,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	72,9000

1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	54,0000	
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	53,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	52,0000	
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	50,0000	
3	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	49,0000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	48,0000	
4	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47,0000	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	46,0000	
5	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	45,0000	
6	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	44,5000	
6	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	45,0000
7	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	44,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 44,5000.

ITEM 61 - VERNIZ INCOLOR SINTETICO - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	69,0000	5.190,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	52,0000	5.200,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	72,0000	7.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Desistiu	72,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51,9000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	52,0000
2	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	51,9000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 51,9000.

ITEM 62 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO VERMELHO PERFORMANCE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	60,0000	6.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	60,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 60,0000.

ITEM 63 - TINTA AUTOMOTIVA VERDE METALICA CORSA PICK UP - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	83,0000	8.300,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	50,0000	5.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	83,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	50,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 64 - TINTA VERDE METALICA S10 - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	84,0000	8.400,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	50,0000	5.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	84,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	50,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 65 - TINTA VERMELHO METALICO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	85,0000	7.800,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	80,0000	7.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	79,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	79,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	78,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	75,0000	
3	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	78,0000
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	75,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 75,0000.

ITEM 66 - VERNIZ AUTOMOTIVO BICOMPONENTE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	45,0000	3.700,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	38,0000	3.600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37,0000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	36,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	37,0000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	36,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 36,0000.

ITEM 67 - CATALIZADOR PARA SINTETICO 150 ML/ PARA - 3,6 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	11,5000	1.150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	11,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,5000.

ITEM 68 - CATALIZADOR PARA TINTA PU - 450 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	42,0000	3.990,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	40,0000	3.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	39,5000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	39,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	39,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 39,5000.

ITEM 69 - THINNER PARA TINTA PU - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	19,9000	974,50
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	19,5000	950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	19,4900	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	19,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	19,4900
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	19,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 19,0000.

ITEM 70 - THINNER UNIVERSAL FORTE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	15,9000	745,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	15,0000	725,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	14,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	14,5000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	14,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	14,5000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,5000.

ITEM 71 - MASSA PLASTCA - 1 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	17,0000	850,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	17,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 71 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000.

ITEM 72 - MASSA P.U. AUTOMOTIVA - 500 GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	26,0000	1.195,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	24,0000	1.185,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	23,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	23,7000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	23,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	23,7000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 72 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 23,7000.

ITEM 73 - MASSA RAPIDA AUTOMOTIVA - 1 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	22,0000	1.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	22,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 73 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,0000.

ITEM 74 - EMBORRACHAMENTO BATIDA DE PEDRA - 900 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	1.750,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 75 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLVO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	55,0000	2.750,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	50,0000	2.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	55,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	50,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 50,0000.

ITEM 76 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA FORD CARGO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	52,0000	2.250,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	50,0000	2.150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49,0000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	48,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	47,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	46,0000	
3	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	43,0000	
4	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	45,0000
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	43,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 43,0000.

ITEM 77 - TINTA AUTOMOTIVA PRATA VOLARE MICRO ONIBUS - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	70,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 70,0000.

ITEM 78 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO FORD CARGO PU CONCENTRADO 2.000 -1 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	75,0000	3.750,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	75,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	70,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 70,0000.

ITEM 79 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO CRISTAL PU - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	70,0000	3.000,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	2.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	69,0000	
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	68,5000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	68,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	67,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	66,0000	
3	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	62,0000	
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	61,0000	

4	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60,0000	
5	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	59,0000	
5	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	60,0000
6	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	59,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 59,0000.

ITEM 80 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO GEADA PU CONCENTRADO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	75,0000	3.450,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	3.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	69,0000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	68,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	69,0000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	68,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 80 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 68,0000.

ITEM 81 - TINTA AUTOMOTIVA BRANCO RENAULT SANDERO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	37,0000	1.600,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	38,0000	1.550,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	36,0000	
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	35,0000	
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	34,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	32,0000	
3	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	31,0000	
3	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	32,0000
4	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	31,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 31,0000.

ITEM 82 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AZUL - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 83 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA AMARELO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 83 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 84 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICA VERDE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 84 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 85 - TINTA AUTOMOTIVA PRETO MALTE - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 85 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 86 - FUNDO PRIMER AUTOMOTIVO PU - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	35,0000	1.695,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	34,0000	1.650,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	33,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	33,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	33,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	33,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 86 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 33,0000.

ITEM 87 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO CADILAC - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000	3.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	33,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 87 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 33,0000.

ITEM 88 - TINTA AUTOMOTIVA SINTETICO PRETO SEMI BRILHO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000	3.300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	33,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 88 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 33,0000.

ITEM 89 - TINTA AUTOMOTIVA CINZA ARAXA PU CONCENTRADO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	74,0000	6.990,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	6.900,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	69,9000	
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	69,0000	
2	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	69,9000
2	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	69,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 89 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 69,0000.

ITEM 90 - KIT RESINA AUTOMOTIVA + CATALIZADOR PARA LAMINAÇÃO MANTA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	44,0000	2.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	44,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 90 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 44.000,00.

ITEM 91 - TINTA AUTOMOTIVA VERDE MERCEDES PU CONCENTRADO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	75,0000	3.750,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	75,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	70,0000	


O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 91 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 70.000,00.

ITEM 92 - TINTA AUTOMOTIVA AZUL MERCEDES PU CONCENTRADO -1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	74,0000	3.700,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	70,0000	3.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Desistiu	74,0000
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	70,0000	



O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 92 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 70,0000.

ITEM 93 - TINTA AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS VOLVO VM SINTETICO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	1.750,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	35,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 93 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 94 - FUNDO AUTOMOTIVO ZARCÃO PRIMER OXIDO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	24,0000	3.600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	24,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 94 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 24,0000.

ITEM 95 - TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO CHASSIS - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	35,0000	1.750,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 95 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 35,0000.

ITEM 96 - UNDERSIL MASSA ANTI-RUIDO - 1 LT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	0,00
CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	0,0000	0,00
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	Não	0,0000	0,00
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	Sim	33,0000	1.650,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	33,0000	

O licitante IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 96 deste pregão presencial o fornecedor IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME pelo valor de R\$ 33,0000.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA, VERIFICOU-SE QUE OS DOCUMENTOS FALTANTES FORAM APRESENTADOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL E NO PRAZO VIGENTE, SENDO ASSIM AS EMPRESAS CONSIDERADAS VENCEDORAS E HABILITADAS NO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, ENCERRA-SE A PRESENTE ATA.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

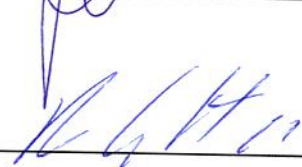
TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO



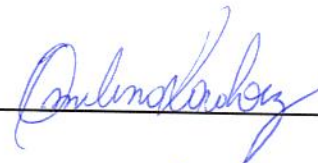
VANESSA NALON DOS SANTOS
PREGOEIRO



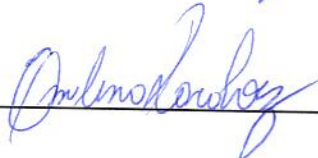
ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO



EMILENA PARABOCZ
MEMBRO

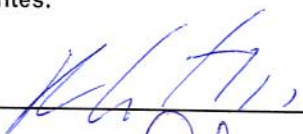


EMILENA PARABOCZ
MEMBRO



Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

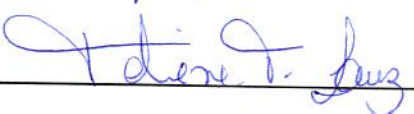
ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO



VANESSA NALON DOS SANTOS
PREGOEIRO



TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
(CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA)

JOSIMAR CALDEIRA
(VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI)

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI
(IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME)

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N 27/2021, PREGÃO PRESENCIAL N 013/2021

De: Irineu Comercio de Tintas (irineu.tintas@hotmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 5 de março de 2021 14:32 BRT

Favor confirmar recebimento.

 FGTS.jpg
134.1kB



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.565.115/0001-38 ✓
Razão Social: IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: RUA CAETANO COSTA 1008 SALA / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021 ✓

Certificação Número: 2021021702093409520332

Informação obtida em 03/03/2021 17:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top right, 'pp' in the middle, and a signature at the bottom.



Assunto PP 13/2021

De Ivanna Batistello <ssm.ivanna@gmail.com>

Para <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Data 04-03-2021 15:25

- CND FGTS.pdf (~90 KB)

Boa tarde

Segundo a ATA do Pregão Presencial 13/2021, gostaríamos de saber se nossa empresa SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, ganhou algum item.
Segue anexo documento do FGTS na validade.

Favor acusar recebimento

--

Att. Ivanna Batistello
SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 28.040.796/0001-25
(48) 3771-2467

Four handwritten signatures in blue ink are scattered in the lower right quadrant of the page. Two are located higher up and two are lower down.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.040.796/0001-25 ✓
Razão Social: SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: 2R ADAO SCHMIDT 58 SALA 01 / BARREIROS / SAO JOSE / SC / 88117-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 à 29/03/2021 ✓

Certificação Número: 2021022801320308517586

Informação obtida em 01/03/2021 11:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

arquivos licitação pregão 013/20121

De: Via RN Tintas (viarntintas@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br





Data: sexta-feira, 5 de março de 2021 09:59 BRT

Bom dia,
conforme ata 001/2021 datada de 03/03/2021, referente ao
Processo Licitatório 027/2021 e Pregão Presencial 013/2021,
A empresa Via Rn Tintas Industria e Comercio Eireli, inscrita no
CNPJ 05.197.303/-0001-60, vem mui respeitosamente apresentar em
anexo documentos pedidos na ATA de sessão Pública acima identificado.

obrigado

Josimar Caldeira
CPF 814.167.339-49
PROCURADOR

Obrigado
Favor Acusar RECEBIMENTO

-  cnpj.pdf
185.1kB
-  trabalhista.pdf
84.1kB
-  RE-RAIFICAÇÃO ALTERAÇÃO 03 VIA RN.pdf
2.1MB
-  2064284_ATA_SESSAO_PP_013_2021.pdf
426.9kB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.197.303/0001-60 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AUGUSTO GNEIDING	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BLOCO B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3644-6207
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **09:32:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.197.303/0001-60
Certidão nº: 7974700/2021
Expedição: 05/03/2021, às 09:31:06
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.197.303/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO

18/813285-6



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600163134	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 27 SET 2018
--	-------------------------------------	---

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220
 DBE analisado.
 Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		098		Retificacoes
		051		Consolidacao

RIO NEGRINHO
 JUCESC

RIO NEGRINHO/SC
 25/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: OSMAR MICHREFF
 Assinatura: *Osmar Michreff*
 Telefone de contato: (47)36443741 jessica@zipperer.cnt.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

03 OUT 2018

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60 ✓

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018

Cláusula 2ª: O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

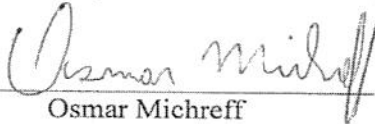
Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.


Osmar Michreff


Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018





188132856

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

13/2021

Nº Processo: 27/2021

Data Processo: 02/02/2021

ATA 1/2021

AOS TRÊS DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, TINCAR AUTO TINTAS LTDA, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI E CATARINA NÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE FALÊNCIA (ITÊM 4.2.1 – ALÍNEA "D" DO EDITAL), FICANDO ASSIM DESCREDENCIADA (O REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO FALTANTE ÀS 13H45 MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DO CREDENCIAMENTO). APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, AS DEMAIS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO. A EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA NÃO APRESENTOU, NA PROPOSTA DE PREÇO, A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITÊM 5, ALÍNEA "E" DO EDITAL, SENDO ASSIM INABILITADA. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS DEMAIS EMPRESAS E APÓS TER SIDO VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS. APÓS ANÁLISE, FOI VISTADO PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRESENTES E VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME APRESENTARAM A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI APRESENTOU A CERTIDÃO DE PENDÊNCIAS TRABALHISTAS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDA E DEIXOU DE APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DO CNPJ. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ABRE-SE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA AS EMPRESAS, CONFORME PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93, UMA VEZ QUE TODAS AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM INABILITADAS, CONFORME MOTIVOS ACIMA MENCIONADOS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA NÃO RETIROU O ENVELOPE Nº02 E RETIROU-SE DA SESSÃO ÀS 15 HORAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS
PREGOEIRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO

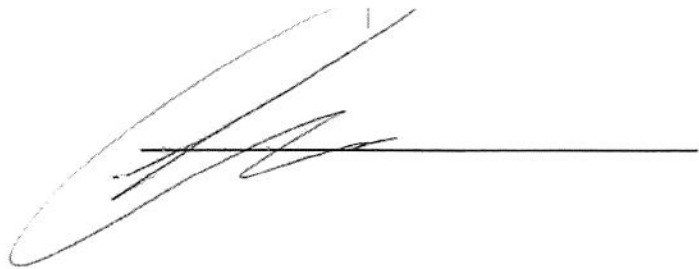
EMILENA PARABOCZ
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSIMAR CALDEIRA
(VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI)

EVANDRO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
(CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA)

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI
(IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' followed by a period.A handwritten signature in black ink, written over a solid horizontal line. The signature is highly stylized and partially obscured by the line.Handwritten initials 'CP' in black ink.Handwritten initials 'ia' in black ink.Handwritten initials 'R' in black ink.Handwritten initials 'BY' in blue ink.